

# Planejamento Estratégico



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

Secretaria de Estado de Governo  
Belo Horizonte, dezembro de 2021.

# Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. NORTEADORES ESTRATÉGICOS .....	6
3. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....	8
4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	12
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	13
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	14



# 1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado de Governo (Segov) passou por alterações significativas com a publicação da Lei Estadual nº 23.304/2019. Algumas competências foram direcionadas para outros órgãos e outras foram integradas a secretaria. Destaca-se a saída da Subsecretaria de Comunicação Social para a Secretaria Geral e a fusão com a extinta Secretaria de Casa Civil e Relações Institucionais.

O contexto apresentado em conjunto com a ação do Plano de Integridade da Segov instituído pela Resolução Segov nº 28/2021 embasou a necessidade de atualização o planejamento estratégico tornando-o condizente com a nova realidade institucional.

Conforme estabelecido no artigo 35º da Lei Estadual 23.304/2019, a Segov possui competências relativas:

I – à coordenação da articulação política intragovernamental e intergovernamental, bem como da relação com a sociedade civil e das relações federativas, em especial nas atividades de representação e de defesa dos interesses governamentais do Estado;

II – ao apoio do desenvolvimento municipal;

III – à coordenação:

a) das parcerias e convênios com organizações da sociedade civil, municípios, consórcios públicos, órgãos e entidades públicos e serviços sociais autônomos, que envolvam a saída de recursos da administração direta e indireta;

b) do Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG – Módulo Saída;

IV – à edição e à gestão das publicações no diário oficial do Estado;

V – à manutenção do registro de atos e documentos oficiais publicados no diário oficial do Estado em repositórios digitais seguros, bem como à provisão de mecanismos de processamento, armazenamento, disponibilização e consulta para os usuários, com a utilização de tecnologias de informação e comunicação apropriadas;

VI – ao acompanhamento das proposições e atividades parlamentares junto à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG;

VII – à publicidade dos atos oficiais do governo.

Parágrafo Único - Cabe à Segov, em articulação com os demais órgãos e entidades estaduais, processar a aposentadoria e gerenciar as informações funcionais do pessoal dos serviços notariais e de registro, inseridos no âmbito de atuação do Poder Executivo, nos termos de legislação específica.

A estrutura orgânica da Segov está definida no art. 36 da Lei nº 23.304/2019, e art. 3º do Decreto nº 47.792/ 2019, segue organograma formulado com base nos artigos citados:



Fonte: Elaboração própria com base nas informações do Decreto nº 47.792/ 2019.

## 2. NORTEADORES ESTRATÉGICOS

“Um sistema político é dotado de capacidade governativa na medida em que for capaz de identificar problemas da sociedade e formular políticas públicas, isto é, oferecer soluções e implementá-las. Para isso, é necessário mobilizar meios e recursos políticos, organizacionais e financeiros para formar coalizões que deem sustentação às propostas prioritárias de sua gestão, evitando a paralisia das ações.

A capacidade de um governo definir, implementar e sustentar políticas públicas está ligada diretamente ao desenvolvimento de padrões de articulação e cooperação entre atores sociais e políticos que coordenam e regulam transações dentro e através do governo.

Estes padrões pressupõem uma interação bem articulada entre as unidades da federação e os poderes Legislativo e Judiciário. Assim, é essencial que a comunicação ocorra de forma rápida, fluida e clara, evitando desgastes e facilitando o andamento das ações relevantes para o Estado.

Na relação com outros entes federativos, o sucesso das ações do governo depende de envolvimento, discussão e articulação com Municípios, órgãos reguladores, demais Estados e Governo Federal. O entrosamento de ações e o fluxo adequado de comunicação evitam sobreposição de esforços e direcionam ações de forma eficiente, possibilitando que os envolvidos desempenhem suas atribuições, contribuindo para o alcance dos objetivos, bem como para a sedimentação de uma visão dentro das diversas esferas de governo.” (PMDI 2019-2030)

A Segov é o órgão de estado que realiza as ações referenciadas no trecho extraído do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), ou seja, coordena as interações internas de governo junto a diversos atores internos e externos visando o alcance de resultados satisfatórios para a sociedade mineira.

O PMDI sintetiza o planejamento governamental de longo prazo e lista as expectativas para o Governo como um todo. Destaca-se abaixo as **Diretrizes Estratégicas** vinculadas as responsabilidades da Segov expressas no eixo “Governo e Gabinete Militar” do plano:

- Promover preparação adequada dos projetos de lei, envolvendo tempestivamente as instâncias, para aprimorar a qualidade técnica, normativa e legal dos textos no intuito de gerar discussão de qualidade com o Poder Legislativo.

- Assegurar relação virtuosa com atores estratégicos dos governos Federal, Municipais e meios de comunicação.
- Articular fluxos de comunicação e discussão com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Municípios, Governo Federal e demais atores estratégicos, de maneira a facilitar o entendimento dos projetos e fluidificar a comunicação.
- Construir e sedimentar visão de governo com a sociedade, servidores, poderes Legislativo e Judiciário, órgãos essenciais à justiça e meios de comunicação.
- Gerenciar a agenda para melhor gestão das ações transversais estratégicas, promovendo tomadas de decisão tempestivas e assertivas.
- Dar transparência às ações do governo por meio de uma comunicação clara e eficiente.

O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) é instrumento normatizador do planejamento da administração pública estadual de médio prazo. O PPAG 2020-2023 apresenta a Segov como órgão Responsável por três Programas:

0024 - Apoio ao desenvolvimento municipal, à captação e à coordenação da transferência de recursos;

0027 - Produção e modernização do Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais;

0028 - Coordenação da articulação institucional do Governo do Estado de Minas Gerais.

### 3. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Os planejamentos estratégicos anteriores da Secretaria de Estado de Governo, da extinta Secretaria de Casa Civil e Relações Institucionais e da extinta Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais foram utilizados junto ao PMDI 2019-2030 e legislações vigentes para balizar os **Objetivos Estratégicos da Segov** que seguem:

- Promover preparação adequada dos projetos de lei, envolvendo tempestivamente as instâncias, para aprimorar a qualidade técnica, normativa e legal dos textos no intuito de gerar discussão de qualidade com o Poder Legislativo.
- Assegurar relação virtuosa com atores estratégicos dos governos Federal, Municipais.
- Articular fluxos de comunicação e discussão com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Municípios, Governo Federal e demais atores estratégicos, de maneira a facilitar o entendimento dos projetos e fluidificar a comunicação.
- Coordenar o processo de repasse de recursos de emendas parlamentares do Estado de Minas Gerais para Municípios e Entidades.
- Assegurar a publicidade dos atos oficiais e a disponibilização do conteúdo do Jornal Minas Gerais.
- Garantir a qualidade dos atos administrativos.

Mediante ao exposto no PMDI e na legislação vigente que dispõe sobre estrutura e competências da Segov segue a identidade organizacional.



#### MISSÃO

Coordenar a articulação política intragovernamental e intergovernamental, visando o funcionamento eficiente do poder executivo na execução de políticas públicas.



#### VISÃO

Ser identificada pelos cidadãos como uma Instituição transparente e aberta, referência na coordenação de ações políticas e no apoio aos municípios mineiros.



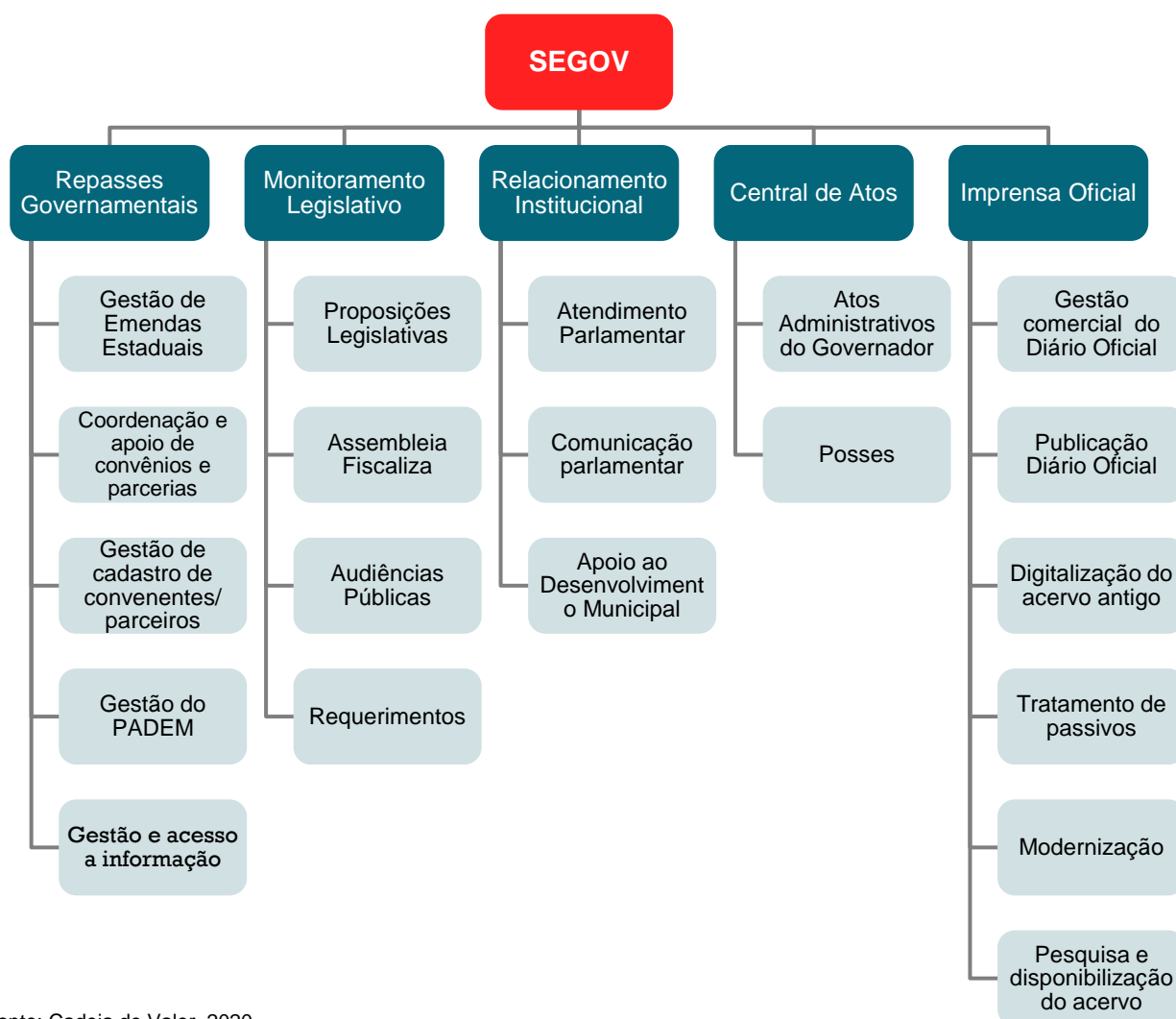
#### PRINCÍPIOS DO GOVERNO DE MINAS

A Segov segue os princípios previstos no PMDI.

- Foco nos resultados, respeitada a justiça nos meios.
- O cidadão é quem gera riqueza, cabendo ao Estado a função de regulação da economia e de promoção da justiça social.

- Estímulo à concorrência, garantia e proteção da propriedade e do patrimônio, cumpridas suas funções sociais.
- Equilíbrio Fiscal como base na redução e no controle de despesas, bem como no aperfeiçoamento da tributação e na retomada do crescimento econômico a longo prazo.
- Desburocratização dos processos em geral.
- Simplificar e dar mais eficiência, clareza e objetividade nas ações, acompanhando a efetividade das mesmas.
- Integração entre áreas e órgãos, por meio de ações e informações transparentes e compartilhadas.
- O servidor e o cidadão são autônomos, responsáveis e responsabilizáveis pelos seus atos.
- Meritocracia, com igualdade de oportunidades e justiça social.

A Cadeia de Valor da Segov foi revisada e atualizada ao longo de 2020, abaixo estão representadas as atividades finalísticas e os principais processos vinculados identificados:



Fonte: Cadeia de Valor, 2020.



Os **Repasses Governamentais** referem-se à gestão de emendas estaduais, aos convênios de saída, termos de fomento, termos de colaboração e contratos de gestão para repasse voluntário de recursos financeiros de dotações consignadas no orçamento fiscal.

Essa atividade finalística envolve ainda a manutenção/aprimoramento do Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias (Sigcon-MG - Módulo Saída) e do Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais (CAGEC); e a revisão e proposição de normativos ligados a convênios e parcerias.

O **Monitoramento Legislativo** inclui a avaliação dos impactos políticos nos anteprojetos propostos, definição dos anteprojetos estratégicos, negociação com a Mesa da ALMG sobre o melhor momento para apresentação, bem como demais estratégias da mensagem do Governador, identificação do posicionamento de governo sobre as proposições e apresentação para a Liderança de Governo, destacando os pontos de atenção.

Destaca-se ainda o Acompanhamento dos pronunciamentos e resultados das votações das comissões, o compartilhamento das informações com os atores interessados da Segov, o monitoramento e a apresentação das pautas definidas pela ALMG para o Assembleia Fiscaliza e das Audiências públicas prioritárias.

O **Relacionamento Institucional** abarca o recebimento, catalogo e resposta às demandas mais relevantes e importantes (estratégicas) no ponto de vista dos parlamentares. Essa interação serve como importante auxílio na execução de políticas públicas Inter setoriais, de forma harmônica e alinhada aos interesses do Governo.

A **Central de Atos** abrange duas frentes: a publicação dos Atos Administrativos do Governador: Feita com base na gestão do Sistema Integrado de Processamento de Atos (SIPA), que possibilita o recebimento, a análise e, por fim, a publicação dos atos administrativos de competência do Governador; e a publicação das Posses: Preparação do Livro de Posse de autoridades, colhimento de assinatura do livro e, por fim: envio de documentação para o CONSET.

A **Imprensa Oficial** diz respeito à produção diária do Diário Eletrônico de Minas Gerais (DOMG-e), com publicações realizadas de terça-feira à sábado, a partir das matérias que são frequentemente recebidas dos clientes (governo estadual, municipal e federal) ou da iniciativa privada.

Nesse sentido, ocorre a gestão dos contratos de publicação (ou para a prestação do serviço na modalidade à vista) quanto a efetiva gestão do sistema de publicação (Diário Web), com recebimento do conteúdo enviado pelos clientes, diagramação e precificação da matéria, montagem do diário e, por fim, para sua publicação, via de regra, a partir das 5h do dia seguinte ao de sua produção, no site [www.jornalminasgerais.mg.gov.br](http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br).

A estrutura organizacional da secretaria objetiva executar as competências definidas na legislação vigente e de modo prioritário garantir a manutenção da governabilidade, tal como expresso na visão consolidada da Cadeia de valor abaixo:



Fonte: Cadeia de Valor 2020.

## 4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento da execução do planejamento Segov contempla instrumentos para monitoramento e avaliação das estratégias definidas para o período.

Para fins de monitoramento do PPAG 2020-2023 utiliza-se o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (Sigplan), a dinâmica envolve unidades gestoras, Assessoria Estratégica, Diretoria de Planejamento e Orçamento e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). Os resultados das metas físicas das ações são apurados bimestralmente, os indicadores e resultados dos programas pactuados são apurados anualmente (após o fechamento do 6º bimestre) e a revisão anual ocorre concomitante a formulação da proposta da Lei do Orçamento Anual (LOA).

O Relatório de Gestão é o instrumento elaborado trimestralmente pela Segov para o acompanhamento quantitativo e qualitativo das principais entregas vinculadas aos processos e projetos sob responsabilidade de cada unidade. Sendo assim, permite a análise do desempenho e a evolução das iniciativas, auxiliando na tomada de decisão. A dinâmica envolve planejamento anual e levantamento das informações (unidades administrativas), consolidação e apresentação (Assessoria Estratégica) e avaliação e validação (gabinete).

O Secretário e seu gabinete promovem reuniões para acompanhar as ações prioritárias, momento onde são revistos prazos, prioridades e entregas previstas devido às alterações no cenário político e econômico e considerando os resultados esperados.

### Etapas do monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico

Reuniões de unidades e consolidação dos resultados



designed by Freepik

Reunião para apresentação dos resultados junto ao gabinete



Design by Freepik

Reuniões de gestores junto ao gabinete para alinhamento e posterior repasse as equipes.



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento foi elaborado os instrumentos norteadores superiores a SEGOV, dentre eles, destacam-se o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e normas legais que apresentam as responsabilidades da SEGOV.

Conforme define a legislação em 2023 haverá a publicação de um novo PPAG, sendo assim, planeja-se rever o Planejamento Estratégico da secretaria após sua sanção. A SEGOV, com o conjunto de ações descrito acima busca contribuir de forma decisiva, dentro de suas competências, para o bem-estar da sociedade mineiras e para o sucesso das políticas públicas do Estado de Minas Gerais.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MINAS GERAIS. Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019. Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=LEI&num=23304&comp=&ano=2019&texto=consolidado>>. Acesso em: 06 nov. 2021.

MINAS GERAIS. Decreto nº 47.792, de 18 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Governo. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47792&comp=&ano=2019>>. Acesso em: 06 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Governo – SEGOV. Resolução Segov nº 28, de 15 de setembro de 2021. Institui o Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Governo e da outras providências. Disponível em: <<http://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=197114&marc=>>>. Acesso em: 06 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI 2019-2030. Belo Horizonte: SEPLAG, 2019. Disponível em: <[https://planejamento.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/planejamento-e-orcamento/plano-mineiro-de-desenvolvimento-integrado-pmdi/pmdi\\_2019-2030\\_virtual2.pdf](https://planejamento.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/planejamento-e-orcamento/plano-mineiro-de-desenvolvimento-integrado-pmdi/pmdi_2019-2030_virtual2.pdf)>. Acesso em: 07 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023. Belo Horizonte: SEPLAG, 2019. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=23997&comp=&ano=2021>>. Acesso em: 07 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023. Belo Horizonte: SEPLAG, 2019. Vol. II.

\_\_\_\_\_. Imprensa Oficial de Minas Gerais - IOMG. Planejamento Estratégico. Belo Horizonte: IOMG, outubro de 2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado Governo – SEGOV. Mapa Estratégico 2012-2015. Belo Horizonte: SEGOV, fevereiro 2012.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais - SECCRI. Planejamento Estratégico. Belo Horizonte: SECCRI, outubro de 2012.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais - SECCRI. Mapa Estratégico. Belo Horizonte: SECCRI, outubro de 2012.

